


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00121/2025

Aos 25 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ: 17.792.470/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS - ORIGINAL DE FÁBRICA - ANO 2024/2025 - Tração 4x2 - capacidade para 21 lugares (incluindo o motorista) - Teto Alto - Potência mínima do motor de 170cv - Cilindrada mínima de 2,2 litros - Tração nas rodas traseiras - Freio ABS - Diesel - Câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré 4X2 TETO - Direção hidráulica - Ar condicionado - Air Bag - Vidros ALTO 21 dianteiros com acionamento elétrico - Retrovisores com ajuste elétrico - Trava elétrica nas portas - Cor branca. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. Demais itens de série e exigidos por lei. VEÍCULO CONSIDERADO NOVO.	IVECO DAILY 50180	Unid	4	387.000,00	1.548.000,00
TOTAL						1.548.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que firmarem adesão à esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos fatos os penalidades cabíveis.

autorizada para locação de servidores com vínculo em caráter de substituição para atender a demanda do calendário das atividades tradicionais e culturais do município de Marauá-PR. LCPN Nº 59.914.798/067-20 - VALOR: R\$ 83.174.250,00

Marauá - PR, 25 de abril de 2025.

JAIRO JUNIOR HELEFRANCA

Prefeito Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 060132025 -

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Marauá-PR, no uso de suas atribuições legais, R. S. O. L. V. E., com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICAR o objeto do Edital de Rotação de Preços para contratação de empresa especializada para realização de atividades com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das atividades tradicionais e culturais do município de Marauá-PR, em base nos elementos constantes do processo correspondente a: **PR. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/067-20 - VALOR: R\$ 83.174.250,00.**

Marauá - PR, 28 de abril de 2025.

MANOEL VIRGILIANO SIMÃO

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 060132025 -

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Marauá-PR, no uso de suas atribuições legais, R. S. O. L. V. E. HOMOLOGAR, com base na Lei nº 14.133/2021, o resultado do Edital de Rotação de Preços, em forma Eletrônica nº 060132025, que objetiva Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das atividades tradicionais e culturais do município de Marauá-PR, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: **PR. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/067-20 - VALOR: R\$ 83.174.250,00.**

Marauá - PR, 28 de abril de 2025.

MANOEL VIRGILIANO SIMÃO

Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 060132025 -

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, no Item Eletrônica, nº 060132025. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das atividades tradicionais e culturais do município de Marauá-PR. **ADJUDICAÇÃO:** Constatado que a empresa vencedora, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, não compareceu ao local de contratação das atividades tradicionais e culturais do município de Marauá-PR, em conformidade com o artigo 15º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINAR O CONTRATO:** A ASP, no momento em que o contrato eletrônico estiver em andamento, em nome do Município de Marauá-PR, através do setor de Compras Públicas (depois de devidamente homologado), com o objetivo de assinatura do respectivo contrato, sob pena de aplicação da sanção prevista no Art. 15º, § 3º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

nº 14.133/2021 e alternativas posteriores, a: **PR. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/067-20 - VALOR: R\$ 83.174.250,00. INFORMAÇÕES:** Sede de Contratação do Pregão Municipal, localizada na Rua José Reiss, nº 184, 1º andar, centro, Marauá - PR, em horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Marauá - PR, 28 de abril de 2025.

MANOEL VIRGILIANO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:
Sistema de Registro de Preços
Código de Identificação: 184.F.181

ESTADO DA PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO

EDITAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 060132025. **DOTAÇÃO:** 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0031.2066 Manutenção de Equipamento - Complementação FUNDEB - VAAF VAAF E VAAF 1540.000 000504 4499.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 091073 4492.52 99 VIAGEM, no o item de orçamento financeiro de 2025 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e CNPJ Nº 002222025 - 25.04.23. MARAUÁ COMERCIO DE CAMANHES LTDA - R\$ 87.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 060132025. **DOTAÇÃO:** 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0031.2066 Manutenção de Equipamento - Complementação FUNDEB - VAAF VAAF E VAAF 1540.000 000504 4499.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 091073 4492.52 99 VIAGEM, no o item de orçamento financeiro de 2025 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e CNPJ Nº 002222025 - 25.04.23. MARAUÁ COMERCIO DE CAMANHES LTDA - R\$ 87.000,00.

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060132025

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PR, torna público, para conhecimento das interessadas, ANULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 060132025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2025, com fundamento no artigo 7º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, face a existência de vícios materiais no decorrer do certame.

Massaranduba, PR 08 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE ADELA

Prefeito Constitucional

PRONO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 060132025

Diante da publicação aprovada, bem como de toda a documentação anexada, e, concluída em termos de Plano de Trabalho, procedo aos presentes atos. Nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO Nº 060132025.

Não costuma, durante todo o ano, o Setor de Compras, com o acompanhamento de contrato, em nome anterior (diária e custos) as publicações, sob pena de aplicação do art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.